



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série . . .	» 140\$	»	80\$
A 2.ª série . . .	» 120\$	»	70\$
A 3.ª série . . .	» 120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 21 491:

Altera os mapas I e VII anexos à Portaria n.º 20 014, que fixa os quadros do pessoal da Força Aérea na 3.ª região aérea.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 21 492:

Reforça uma verba inscrita na tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província ultramarina de Timor para o corrente ano.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO E MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 21 491

O quadro de pessoal da delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade na 2.ª região aérea, constante da Portaria n.º 21 174, de 18 de Março de 1965, inclui pessoal civil contratado com a especialidade de mecanógrafo. Na 3.ª região aérea a mecanização das actividades relativas aos vencimentos e à contabilidade orçamental teve início posteriormente à publicação da Portaria n.º 20 014, de 17 de Agosto de 1963, que fixou os respectivos quadros de pessoal, pelo que se não dotou a delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade na 3.ª região aérea com mecanógrafos;

Circunstância semelhante ocorreu no que respeita a pessoal para a secção de justiça do comando da 3.ª região aérea, cuja criação se impõe como consequência da publicação da Portaria n.º 21 405, de 19 de Julho de 1965;

Convindo eliminar tais lacunas:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar e pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que se observe o seguinte:

Os mapas I e VII anexos à Portaria n.º 20 014, de 17 de Agosto de 1963, passam a ser os mapas anexos à presente portaria.

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 26 de Agosto de 1965. — O Ministro do Ultramar, Joaquim

Moreira da Silva Cunha. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, Francisco António das Chagas.

Para ser publicada no Boletim Oficial de Moçambique. — J. da Silva Cunha.

MAPA I

Comando da 3.ª região aérea (a)

A) Oficiais e oficiais milicianos

Designações	Pilotos aviadores	Técnicos					Do intendência e contabilidade	Do serviço geral	Para-quadristas	De qualquer quadro, do activo ou da reserva	Total
		De operações			De manutenção de armamento e equipamento	De abastecimento					
		De comunicações e criptografia	De meteorologia	De circulação aérea e de radar de tráfego							
Generais ou brigadeiros . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Brigadeiros	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Coronéis ou tenentes-coronéis	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tenentes-coronéis	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Majores	4	-	-	-	-	-	-	-	1	1	6
Capitães ou subalternos . .	9	1	1	1	1	1	1	2	1	3	21
Subalternos	-	1	1	-	-	-	1	2	-	1	6
<i>Total</i>	18	2	2	1	1	1	2	4	2	5	38

B) Sargentos, sargentos milicianos, praças readmitidas e praças não readmitidas

Designações	Especialistas				Serviço geral — Serviço de secretaria, de arquivo e interno (amanuenses)	Total
	Operadores		Mecânicos — Electricistas	De abastecimento		
	Radiotelegrafistas e radaristas de avião	Teletipistas e cripto				
Primeiros-sargentos	1	1	—	—	1	3
Segundos-sargentos ou furriéis	2	2	—	1	1	6
Primeiros-cabos readmitidos . .	6	5	1	—	—	12
Primeiros-cabos	6	5	—	1	3	15
Total	15	13	1	2	5	36

C) Pessoal equiparado a militar

Designações	Capelães	Total
Capitães graduados	1	1
<i>Total</i>	1	1

D) Pessoal civil contratado

Designações	Fotógrafos	Pessoal de secretaria					Total
		Tradutores	Desenhadores	Arquivistas	Escriturários	Dactilógrafos	
De 1. ^a classe	1	1	—	1	6	7	16
De 2. ^a classe	—	—	1	—	—	—	1
<i>Total</i>	1	1	1	1	6	7	17

(a) Este mapa inclui pessoal necessário a um PC a destacar.

MAPA VII

Delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade

A) Oficiais e oficiais milicianos

Designações	De intendência e contabilidade	Do serviço geral	Total
Tenentes-coronéis	1	—	1
Majores	1	—	1
Capitães ou subalternos	2	1	3
<i>Total</i>	4	1	5

B) Praças readmitidas e praças não readmitidas

Designações	Serviço de engenharia — Condutores auto	Total
Primeiros-cabos	1	1
<i>Total</i>	1	1

C) Pessoal civil contratado

Designações	Mecanógrafos	Pessoal de secretaria			Pessoal menor — Contínuos	Total
		Arquivistas	Escriturários	Dactilógrafos		
De 1. ^a classe	1	1	1	2	—	5
De 2. ^a classe	1	—	—	—	1	2
<i>Total</i>	2	1	1	2	1	7

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 26 de Agosto de 1965. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *J. da Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 21 492

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, reforçar com a importância de 42 785\$ a verba do capítulo 10.º, artigo 239.º, n.º 1), alínea b) «Encargos gerais — Diversas despesas — Passagens a estudantes nos termos do Decreto n.º 45 653, de 11 de Abril de 1964 — Passagens de férias», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província de Timor para o corrente ano, tomando como contrapartida igual importância a sair das disponibilidades existentes nas seguintes verbas da referida tabela de despesa:

CAPÍTULO 10.º

Encargos gerais

Artigo 239.º «Diversas despesas»:

N.º 1) «Passagens a estudantes nos termos do Decreto n.º 45 653, de 11 de Abril de 1964»:

Alínea a) «Primeiras passagens»	22 785\$00
Alínea c) «Passagens de regresso»	20 000\$00
	42 785\$00

Ministério do Ultramar, 26 de Agosto de 1965. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor. — *J. da Silva Cunha*.